

Lei no 56 de 14 de março de 1973.

"Abre Crédito Especial no valor de cr\$. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado de Goiás,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, um crédito Especial no valor de cr\$. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para cobrir as despesas de aquisição de um veículo para o Município.

Art. 2º - Para cobrir as despesas com a abertura do crédito Especial, fica o Poder Executivo autorizado a anular a Despesa Orçamentária:

42 - Viação, Transportes e Comunicações - DNER.

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.42 - Investimentos

4.1.1.0.42 - Obras Públicas

4.1.1.2.42 - Início de Obras

01 - Construção e Reconstrução de Rodovias - cr\$. 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará

em vigor na data da sua publicação, reogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, aos 14 de março de 1978.

Requisição
Prefeito Municipal.

Pinheiro
Secretário.